Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 29/74 — [illegible]

HOMOLOGA O DECRETO Nº 219 DE 22.07.1974 DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

VICTOR BORGES, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica homologado o Decreto nº 219 de 22.07.1974 do Chefe do Poder Executivo, que suplementou a dotação 3104- 114 do orçamento vigente na importância de Cr$ 11.249,04 (onze mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e quatro centavos), por conta do excesso de arrecadação verificado até 28.06.1974 e, igualmente abriu crédito especil na importância de Cr$ 4.717,00 (quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros), para fazer face ao pagamento da 6ª prestação da aquisição de dois caminhões basculantes da marca Chevrolet, conforme a Lei nº 327 de 19.03.1974.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 23 de julho de 1974

Borges

Prefeito Municipal

À COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.

Em 06 de 08 de 1974

Alfonso Sobczack

PRESIDENTE